



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 14/2023,

DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO"

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prescrições do artigo 136 e seguintes, da Lei Complementar nº 547, de 02 de dezembro de 1992, mediante requerimento do servidor, datado de 26 de janeiro de 2023, e certidão fornecida pela Diretora de Finanças e Contabilidade

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor da Câmara Municipal de Taguaí, Sr. **RAFAEL SAMOGIM PEREIRA**, lotado no cargo de Assistente Geral, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de junho de 2016 a 05/01/2023, computando a Lei nº 173/2020.

Art. 2º Serão transformados em pecúnia o equivalente a 45 (quarenta e cinco) dias da licença prêmio concedida pelo artigo anterior, pagos em uma única parcela, adjacente ao estipêndio do mês de janeiro do presente exercício.

Parágrafo único – O valor recebido a título de indenização pecuniária relativo à metade da Licença Prêmio não sofrerá tributação fiscal e previdenciária, por conta das Súmulas 125 e 136 do STJ.

Art. 3º A licença-prêmio concedida pelo artigo anterior será gozada conforme programação prévia estabelecida pela Administração da Câmara, fracionada a razão de 3 (três) parcelas para que não cause prejuízo aos trabalhos da Câmara Municipal, em observância do princípio da supremacia do interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Praça Exp. Antonio Romano de Oliveira, 40 - Taguaí/SP - Cep: 18.890-000

E-mail: contato@camarataguai.sp.gov.br Tel: (14) 3386-1501/1552



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 27 de janeiro de 2023.

Luiz E Cerrí

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Taguaí, data supra.

Rafael Samogim Pereira
RAFAEL SAMOGIM PEREIRA

-Assistente Geral-

PUBLICADO NO JORNAL

Nº: _____

Pág.: 02

DATA 01/02/23

01/02/23

FÉ E TRABALHO

22.1911

18.02.1959